

PORTARIA DE PESSOAL Nº 017, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA PORTOS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. IV, do Estatuto Social da Portos RS, considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0443-0001239-1, resolve:

Art. 1º Exonerar **REGIS ALFREDO WEBER**, da função de confiança de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, na forma do Regimento Interno da Portos RS, a contar de 25 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de 24 de abril de 2024, com publicação no sítio eletrônico da Portos RS.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente da Portos RS